

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002 / 2019 De 02 de janeiro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Carleide Maria de Oliveira	Agente Portaria	Educação	02.01.19 a 01.02.19	22.07.16 a 22.07.17
2.	Daniel de Oliveira Ramos	Vigilante	Meio Ambiente, Cultura e Lazer	03.01.19 a 02.02.19	10.10.16 a 10.10.17
3.	Edenilton Santos	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	27.07.17 a 27.07.18
4.	Floraci Fernandes Barreto	Assistente Administrativo	Educação	02.01.19 a 01.02.19	09.07.17 a 09.07.18
5.	Marcelo Efrem de Araújo Cunha	Bibliotecário	Meio Ambiente, Cultura e Lazer	07.01.19 a 06.02.19	19.03.17 a 19.03.18
6.	Maria Alves Botelho	Aux. Operacional	Educação	07.01.19 a 06.02.19	01.08.17 a 01.08.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº003 / 2019 De 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Babthan Gonçalves Carneiro	Aux. Serviços Gerais	Saúde	01.01.19 a 02.03.19	27.07.16 a 27.07.18
2.	Luciene Martins Rocha	ACS	Saúde	03.01.19 a 02.02.19	21.12.16 a 21.12.17
3.	Nadyane Mendes Calixo Moura	Nutricionista	Saúde	02.01.19 a 01.02.19	23.04.17 a 23.04.18
4.	Stoessel Brito Dourado	Bioquímico	Saúde	02.01.19 a 01.02.19	27.07.16 a 27.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004/ 2019 De 03 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor ANA ARLETE CARVALHO GUEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). ANA ARLETE CARVALHO GUEDES, ocupante do Cargo de Aux. Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, no período de 07.01.19 a 06.02.19, referente ao período aquisitivo de 09.07.17 a 09.07.18.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 01(um) mês, no período entre 07.02.19 a 08.03.19, referente ao decênio de 20.07.07 a 20.07.17, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 005 / 2019 De 03 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 16/08/2018, benefício conferido sob o nº. **187.421.438-4**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provedimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **CLARA MARIA GAMA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 03 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006/ 2019 De 03 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) DENICE GONÇALVES CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) DENICE GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, no período de 03.01.19 a 03.03.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº007 / 2019 De 03 de janeiro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adonias Francisco do Nascimento	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	22.07.16 a 22.07.17
2.	Cimira Pereira Rocha	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	22.07.17 a 22.07.18
3.	Delian Santana de Carvalho	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 02.02.19	28.06.17 a 08.06.18
4.	Eliane Alves Ferreira	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 02.02.19	01.08.17 a 01.08.18
5.	Élio Ferreira Lima	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	22.07.17 a 22.07.18
6.	Erineuda de Souza Silva	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 02.02.19	01.09.16 a 01.09.17
7.	Fábio Vieira Barreto	Agente de Portaria	Educação	02.01.19 a 01.02.19	09.05.17 a 09.05.18
8.	Geneli Maria Barreto Rocha	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	22.07.16 a 22.07.17
9.	Gilvani Elizário de Souza	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	22.07.17 a 22.07.18
10.	Ivoneide Maria da Silva	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	21.08.17 a 21.08.18
11.	Jaime Pinto de Carvalho	Instrutor de Informática	Educação	02.01.19 a 01.02.19	23.05.16 a 23.05.17
12.	Janice Dias Barreto	Aux. Operacional	Educação	09.01.19 a 08.02.19	09.07.17 a 09.07.18
13.	Maria da Conceição N. Pereira	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	22.07.16 a 22.07.17
14.	Marinaldo Lopes de Matos	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	09.07.16 a 09.07.17

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

15.	Mirian Rocha Mota da Silva	Aux. Operacional	Educação	04.01.19 a 03.02.19	27.07.17 a 27.07.18
16.	Natã Benício de Souza	Agente de Portaria	Educação	02.01.19 a 01.02.19	12.04.17 a 12.04.18
17.	Neidalva dos Santos Silva	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	22.07.17 a 22.07.18
18.	Nelcivane Gonçalves de Oliveira	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	22.07.17 a 22.07.18
19.	Rosilândia da Silva C. Gama	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	22.07.17 a 22.07.18
20.	Ruy Randson Siqueira Carvalho	Instrutor de Informática	Educação	02.01.19 a 01.02.19	03.11.17 a 03.11.18
21.	Sulamita Ferreira Costa	Recepcionista	Educação	02.01.19 a 01.02.19	21.07.17 a 21.07.18
22.	Terezinha Soares Dourado	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	22.07.16 a 22.07.17
23.	Vilson Martins da Silva	Aux. Operacional	Educação	02.01.19 a 01.02.19	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2019**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008 / 2019 De 03 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS ao Servidor ELBA MACIEL PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). ELBA MACIEL PIRES, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03.01.19 a 02.02.19, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Férias pelo período de 01 (um) mês, no período entre 03.02.19 a 04.03.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18, com fulcro no Art. 74 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 009 / 2019 De 03 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 01/08/2018, benefício conferido sob o nº. **188.044.000-5**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, do (a) Servidor (a) **EUNICE PEREIRA DE MIRANDA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 03 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010 / 2019 De 04 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) IÊDA MARIA
NUNES DA GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) IÊDA MARIA NUNES DA GAMA, ocupante do Cargo de MÉDICA CLÍNICA GERAL, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no período de 02.01.19 a 01.02.19, referente ao período aquisitivo de 20.12.15 a 20.12.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de janeiro de 2019..

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011 / 2019 De 07 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO de Licença Para Estudo de Servidor Público Municipal, que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Para Estudo e, conseqüentemente, retornar às suas atividades;

CONSIDERANDO, também, a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Licença Para Estudo do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **REINATA MIGUEL DA SILVA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, oficialmente concedida pelo Decreto nº. 146 "A" / 18.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor (a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-lo, dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012 / 2019 De 08 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre demissão de Servidor Público Municipal, que indica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Servidora infra mencionada ascendeu ao Cargo de **NUTRICIONISTA** por força de decisão em Mandado de Segurança tramitado na Comarca de Central – Bahia;

CONSIDERANDO o Acórdão no recurso de apelação de nº 0000481-60.2012.8.05.0055, tramitado na Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em que deu provimento ao Apelo, modificando, dessarte, a Sentença exarada no Mandado de Segurança,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido(a), na forma do Art. 73, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **JAMILLE SODRÉ DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **NUTRICIONISTA**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013 / 2019 De 08 de janeiro de 2019.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 091/2018, dispondo sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social – CMDS – do Município de Central, Estado da Bahia, no que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os item I.1, do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 091/2018, dispondo sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS – do Município de Central, Estado da Bahia, o qual deverá vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E PARA-GOVERNAMENTAL

1. Representantes da Prefeitura Municipal:

- ALBÉRICO PAIVA DE ALMEIDA – TITULAR
- JOSÉ ORLANDO BARRETO DE ALMEIDA – SUPLENTE”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014 / 2018 De 08 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a JAILSON JOÃO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) Jailson João da Silva ocupante do cargo de Reagente Auxiliar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 03 (três) meses, no período de 09.01.19 a 11.04.19, referente ao decênio de 06.03.88 a 06.03.98

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 08 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº015 / 2019 De 09 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ana Nery Alves de Souza	Odontóloga	Saúde	09.01.19 a 08.02.19	19.07.17 a 19.07.18
2.	Paulo Henrique Figueiredo Cordeiro	Médico Ortopedista	Saúde	10.01.19 a 09.02.19	21.07.17 a 21.07.18
3.	Simone Ferreira Gomes da Silva	Recepcionista	Saúde	18.01.19 a 17.02.19	04.04.16 a 04.04.17
4.	Tallita Maciel Bastos	ACS	Saúde	18.01.19 a 17.02.19	21.07.17 a 21.07.18
5.	Terezinha de Jesus da Silva	Aux. Operacional	Saúde	07.01.19 a 06.02.19	01.08.17 a 01.08.18
6.	Valdenizia da Paixão de Souza	Gari	Infraestrutura	10.01.19 a 09.02.19	06.04.17 a 06.04.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 016 / 2019 De 09 de janeiro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
licença prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cassiana Alves do Nascimento	ACS	Saúde	07.01.19 a 07.03.19	21.12.07 a 21.12.17
2.	Edclelia Nascimento Laranjeira	ACS	Saúde	07.01.19 a 07.03.19	21.12.07 a 21.12.17
3.	João Paulo da Silva Muniz	ACS	Saúde	07.01.19 a 07.03.19	21.12.07 a 21.12.17
4.	José Carlos Rocha da Silva	ACS	Saúde	07.01.19 a 07.03.19	21.12.07 a 21.12.17
5.	Maria Aparecida Alves de Oliveira	ACS	Saúde	07.01.19 a 07.03.19	21.12.08 a 21.12.18
6.	Maria de Fátima Teixeira	ACS	Saúde	07.01.19 a 07.03.19	21.12.07 a 21.12.17
7.	Marinho Gonçalves da Silva	ACS	Saúde	07.01.19 a 07.03.19	21.12.07 a 21.12.17
8.	Marizete do Carmo Santos	ACS	Saúde	07.01.19 a 07.03.19	21.12.07 a 21.12.17
9.	Marlene de Abreu Silva	ACS	Saúde	07.01.19 a 07.03.19	21.12.07 a 21.12.17
10.	Marli Mendes Rocha	ACS	Saúde	07.01.19 a 07.03.19	21.12.07 a 21.12.17

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

11.	Sandra Pereira Santana	ACS	Saúde	07.01.19 a 07.03.19	21.12.07 a 21.12.17
12.	Valci dos Santos	ACS	Saúde	07.01.19 a 07.03.19	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **07 de janeiro de 2019**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017/ 2019 De 09 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) NIWTON FERREIRA
DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) NIWTON FERREIRA DA SILVA,
ocupante do Cargo de ACS, no período de 09.01.19 a 09.03.19, referente ao período
aquisitivo de 21.12.15 a 21.12.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 09 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018 / 2019 De 10 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cleberlito Matos Cruz	Assistente Fazendário	Administração	21.01.19 a 20.02.19	21.07.17 a 21.07.18
2.	Ghean Marcio Gonçalves de Oliveira	Jardineiro	Agricultura	21.01.19 a 20.02.19	05.04.17 a 05.04.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019 / 2019 De 16 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **CAROLINA INÁCIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **16.01.19 a 16.05.19**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020 / 2018 De 17 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a OELSON RIBEIRO BOTELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **OELSON RIBEIRO BOTELHO**, ocupante do cargo de **Gari**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de **28.01.19 a 27.04.19** referentes ao decênio de **04.04.08 a 04.04.18**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021 / 2019 De 18 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **WELLITON PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 20H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do Cargo de **PROFESSOR 20H**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 18 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 022/ 2019 De 18 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES BONFIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES BONFIM, ocupante do Cargo de Téc.Enfermagem, no período de 18.01.19 a 17.02.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 023 / 2019 De 25 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo, no que indica;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR NÍVEL I – POVOADO DE CALDEIRÃOZINHO (20H)**, investido após a aprovação de concurso público realizado em 2010 e empossado em 18 de fevereiro de 2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do Cargo de **PROFESSOR NÍVEL I – POVOADO DE CALDEIRÃOZINHO**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br